ATA DA 566ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.

DATA e HORA: 30/10/2020 das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h00.
LOCAL: Videoconferência.
QUORUM: Presidente do Conselho: Adriano de Camargo Oliveira. **Conselheiros Titulares:** Paula Gracinete de Oliveira Passos e Érico Reis Guzen.

Participação: Francisco de Assis Xavier Reis, Gerente de Planejamento e Orçamento; Joése de Andrade Bandeira Leandro, Administrador do Porto de Maceió; Fernanda Nunes Dantas Cascudo Rodrigues, Gerente de Auditoria Interna; Francisco Josefran de Aquino Júnior, Gerente de Recursos Financeiros; e Priscilla Silveira Costa de Mesquita, representante da empresa Métodos Contabilidade e Assessoria Empresarial.

I. ABERTURA DOS TRABALHOS
Tendo em vista a pandemia do COVID-19, esta reunião do CONFIS está sendo realizada, excepcionalmente, por meio de videoconferência.

I.1. Tomou posse como conselheiro titular e presidente do Conselho Fiscal, o senhor Adriano de Camargo Oliveira, indicado pelo Ministério da Economia, como representante do Tesouro Nacional, nos termos do art. 72 inciso I, eleito na Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 15/09/2020, com mandato conforme disposições estatutárias. O conselheiro empossado assinou Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento, que serão arquivados na Secretaria do Órgãos Colegiados desta Companhia, como também apresentou Declaração de Imposto de Renda, juntamente com Recibo de entrega, os quais serão arquivados na Gerência Administrativa da CODERN.

II. EXPEDIENTE
II.1. Ata do Conselho de Administração nº 671ª. O CONFIS tomou conhecimento.

II.2. Atas da Diretoria Executiva nºs 1661ª, 1662ª, 1663ª, 1664ª, 1665ª, 1666ª e 1667ª. O CONFIS tomou conhecimento.

II.3. Atas do Comitê de Auditoria nºs 40ª, 41ª, 42ª, 43ª, 44ª e 45ª. O CONFIS tomou conhecimento.

II.4. Ata da Assembleia Geral Ordinária de 15-09-2020. O CONFIS tomou conhecimento.

III. DOCUMENTAÇÃO SEDE/PORTO DE NATAL/AREIA BRANCA
III.1. Setor de Compras

III.1.1. Dispensa de licitação/serviços/compras: Natal e Areia Branca: setembro/2020. O CONFIS tomou conhecimento.

III.2. Coordenação de Tesouraria
III.2.1. Tributos e contribuições sociais: setembro/2020. O CONFIS tomou conhecimento.

III.3. Gerência Financeira
III.3.1. Balancete e Análise do Balancete: julho e agosto/2020. O CONFIS tomou conhecimento. A representante da empresa Métodos Contabilidade e Assessoria Empresarial, sra. Priscilla Silveira Costa de Mesquita, realizou apresentação da análise do balancete. O CONFIS solicita, para a próxima reunião, posicionamento da DIREXE sobre recomendação do CONFIS e do CONSAD, à CODERN, a respeito da possibilidade de conversão dos créditos de acionistas em capital social, visando reforçar a estrutura de capital da Companhia.

III.3.2. Nota Técnica COGFC SPOA SE. O CONFIS tomou conhecimento e solicita, para a próxima reunião, um posicionamento da GERFIN a respeito do documento apresentado.

III.4. Gerência de Auditoria
III.4.1. Acompanhamento dos Processos TCU: setembro/2020. O CONFIS tomou conhecimento. O CONFIS solicita à DIREXE especial atenção quanto ao cumprimento dos prazos e determinações.

III.4.2. Acompanhamento dos Pontos de Auditoria: setembro/2020. O CONFIS tomou conhecimento e recomenda que, quando o ponto de auditoria estiver vencido, a área responsável informe à GEAUDI um novo prazo para cumprimento.

III.4.3. Relatório de Auditoria Interna nº 008/2020. O CONFIS tomou conhecimento do RAI n° 008/2020, realizado no processo de Faturamento e Cobrança - CODERN, conforme disposto do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2020.

III.4.4. Relatório de Auditoria Interna nº 009/2020. O CONFIS tomou conhecimento do RAI n° 009/2020, realizado no processo de Orçamento de Investimento e Programa de Dispêndios Globais – CODERN, conforme disposto do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2020.

III.5. Gerência de Planejamento
III.5.1. PSF - Plano de Saneamento Financeiro da CODERN NATAL/APMC. O CONFIS tomou conhecimento. O Sr. Francisco de Assis Xavier Reis, Gerente de Planejamento e Orçamento, realizou apresentação acerca da evolução do Plano de Saneamento Financeiro da CODERN NATAL e APMC, esclarecendo as dúvidas dos conselheiros durante a apresentação.

III.5.2. Execução Orçamentária (PDG): setembro/2020. O CONFIS tomou conhecimento.

III.5.3. Execução Orçamentária de Investimento (OI): setembro/2020. O CONFIS tomou conhecimento.

III.5.4. Fluxo de caixa: setembro/2020. O CONFIS tomou conhecimento.

III.6. Coordenadoria de Conformidade e Riscos
III.6.1. Relatório mensal de atividades e Relatório de Monitoramento de Pontos de Auditoria: setembro/2020. O CONFIS tomou conhecimento.

III.7. Ouvidoria
III.7.1. Relatório mensal de atividades: setembro/2020. O CONFIS tomou conhecimento.

III.8. Gerência Jurídica
III.8.1. Relatório de Processos (3º trimestre/2020). O CONFIS tomou conhecimento.

IV. DOCUMENTAÇÃO APMC
IV.1. Dispensa de licitação/serviços/compras: setembro/2020. O CONFIS tomou conhecimento. O CONFIS solicita que o setor de compras da CODERN avalie a possibilidade de incorporação dessas informações em um único relatório, ou seja, Maceió, Areia Branca e Natal.

IV.2. Quadro de contribuições e impostos recolhidos e a recolher: setembro/2020. O CONFIS tomou conhecimento. Em relação aos impostos ou contribuições vencidas, passíveis de enquadramento como apropriação indébita, os seus montantes históricos e atualizados devem ser apurados e quitados com a maior brevidade possível. Por fim, para os demais impostos e contribuições, o CONFIS aguarda a apresentação do plano de negócios e da estratégia de longo prazo da APMC, em atendimento ao §1º do art. 23 da Lei 13.303/2016, que preveja com clareza plano/estratégia para a quitação definitiva desses passivos.

IV.3. Fluxo de caixa: setembro/2020. O CONFIS tomou conhecimento do documento apresentado em formato de planilha juntamente com a documentação apresentada pela SEDE/PORNAT. O documento apresentado em formato não editável juntamente com a documentação exclusiva da APMC foi desconsiderado por este CONFIS, pois diverge do formato solicitado pelo Conselho.

IV.4. Avaliação Analítica: setembro/2020 e 3º trimestre 2020. O CONFIS tomou conhecimento.

V. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

V.1. Plano de Negócios e Estratégia de longo prazo (CODERN e APMC). O CONFIS acusa recebimento do Ofício nº 54/2020/SECDP-CODERN/DP-CODERN, datado de 20/10/2020, que apresenta a estratégia de longo prazo atualizada, com análise de riscos e oportunidades, para período 2020-2024 da Sede/PORNAT e o TERSAB. O mesmo ofício informa que o Plano de Negócios para o exercício anual 2020 está em fase conclusiva. Dessa forma, o CONFIS reitera a necessidade de apresentação do Plano de Negócios 2020, em cumprimento ao §1º do art. 23 da Lei 13.303/2016.

V.2. Assuntos consignados em Atas anteriores.

V.2.1. Acerca da ata DIREXE 1643ª, em relação ao item 2.1 (Aquisição de portais detectores de metais para o controle de acesso às dependências do Terminal Marítimo de Passageiros - TMP), o CONFIS recebeu os esclarecimentos necessários por meio de e-mail enviado pelo Gerente de Operações datado de 23/10/2020.

V.3. Desenvolvimento do Projeto de Implantação do Sistema Fortes: O CONFIS ressalta a importância da implementação do referido sistema para que a empresa possa dispor de informações gerenciais e contábeis atualizadas e fidedignas. O CONFIS solicita ser informado, mensalmente, acerca do cronograma de implantação.

VI. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

VI.1. Deverá, a presente Ata de Reunião, ser publicada no site da CODERN.

VI.2. Previsão de calendário para as reuniões do ano de 2020:

Calendário de previsão de Reuniões CONFIS 2020			
MÊS	**LOCAL**	**DATA**	**DIA**
Novembro	Videoconferência	27/nov	Sexta-feira
Dezembro	Videoconferência	18/dez	Sexta-feira

ADRIANO DE CAMARGO OLIVEIRA
Presidente do Conselho

ÉRICO REIS GUZEN
Conselheiro Titular

PAULA GRACINETE DE O. PASSOS
Conselheira Titular

Gisele Edna dos Prazeres S. da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados